

PL 360/2020

Autor: Policial Katia Sastre

Data da 18/02/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o § 1º do art. 306 e acrescenta inciso V ao art. 313,

ambos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), regulando a apresentação de preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante, dentro do prazo de vinte e quatro horas e dá outras

providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7871/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 03/03/2020